

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Oficio circular nº 078 /2024-CGJ

Belém-Pa, 10 de julho de 2024.

A (o) Senhor (a) responsável pela Serventia Extrajudicial

Solicito de V. Senhoria o imediato preenchimento e transmissão dos dados relativos ao total de atos praticados e o valor bruto arrecadado, custeio e repasse no 1º semestre de 2024, fixando o prazo de 15 (QUINZE) dias para cumprimento, tendo em vista as determinações do Conselho Nacional de Justiça - CNJ que tratam da inserção de dados de produtividade e arrecadação das Serventias Extrajudiciais.

Aqueles responsáveis pela serventia que não possuam acesso à internet, deverão comparecer ao Fórum da Comarca para preenchimento e envio dos dados no portal do Conselho Nacional de Justiça, **não havendo necessidade de encaminhar comprovante de envio a esta Corregedoria** considerando que o controle se dá no próprio sítio eletrônico.

Os responsáveis pela Serventias Extrajudiciais que tenham dúvidas sobre a utilização do sistema, deverão entrar em contato (91)3205-3523 ou e-mail sistema.cgj@tjpa.jus.br

Atenciosamente.

Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes Corregedor Geral de Justiça, em exercício